

Requerimento Nº 24 de fevereiro de 2026.
Vereador Luzimar Silva

Requer encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, bem como à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, solicitando a realização de estudo técnico para reimplantação de ponto de ônibus nas imediações do Posto Calixtópolis, localizado na R. Píres do Rio, 47 – Parque Calixtópolis, Anápolis – GO, 75135-260.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro, nos termos do Art. 136, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, bem como à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para reimplantação de ponto de ônibus nas imediações do Posto Calixtópolis, situado na R. Píres do Rio, 47 – Parque Calixtópolis, Anápolis – GO, 75135-260.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de restabelecimento de importante estrutura de mobilidade urbana anteriormente existente no local, considerando que **já havia ponto de ônibus nas referidas imediações, o qual foi posteriormente retirado**, ocasionando prejuízos significativos à população do Bairro Parque Calixtópolis e regiões adjacentes.



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Após a retirada do ponto, os moradores passaram a enfrentar considerável dificuldade para acessar as linhas de transporte coletivo, especialmente aquelas com destino à cidade de Goiânia, tendo que se deslocar por longas distâncias até os pontos mais próximos. Tal situação impõe caminhadas extensas, muitas vezes sob condições climáticas adversas e sem infraestrutura adequada, afetando principalmente idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores e estudantes que dependem diariamente do transporte público.

Ressalte-se que a ausência de ponto de parada regular compromete também a segurança dos usuários, que, em muitos casos, aguardam o transporte em locais improvisados, sem sinalização, abrigo ou condições mínimas de acessibilidade, aumentando os riscos de acidentes e transtornos.

Diante desse contexto, a realização de estudo técnico mostra-se medida prudente e necessária, a fim de avaliar o fluxo viário, a demanda atual de usuários, a segurança do trânsito e a viabilidade operacional para **reimplantação do ponto de ônibus**, restabelecendo um serviço anteriormente ofertado à comunidade.

A medida ora pleiteada visa atender relevante interesse coletivo, promovendo inclusão social, melhoria na qualidade de vida da população e maior eficiência no sistema de transporte público municipal e intermunicipal.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

LUZIMAR SILVA
Vereador



Luzimar Silva
Vereador/PP